

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.228/2012**

Aprova o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Viver, com a oferta da Educação Infantil – Creche (02 e 03 anos).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.601/2012 (Processo CEE nº. 023/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-08-2012,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Viver, situado na Rua Capitão Benício, nº. 230, Centro, município de Jerônimo Monteiro, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, com a oferta da Educação Infantil - Creche (02 e 03 anos), a partir do ano letivo de 2012.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de agosto de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação